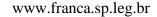


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n° 104 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n° /2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un.	Medida	2022
Transferência de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para procedimentos saúde - aparelhos auditivos (33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição gratuita).		000	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 104/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

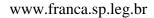
Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever o repasse de recursos para procedimentos saúde - aparelhos auditivos, devido à grande demanda, objetivando sua distribuição gratuita.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2021.

Carlos César Arcolino - Kaká Vereador

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br